

Agosto, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório, técnico de administração tributária-adjunto, no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho*.

ANEXO

Síntese curricular

Luís Mário de Almeida Vaz Osório, residente em Vila Real, casado, nascido em 30 de Janeiro de 1966, com o bilhete de identidade n.º 7288677/3, contribuinte n.º 181550440, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Conta com o n.º 20072, é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

De 13 de Janeiro a 9 de Julho de 1992, fez estágio no Banco Português do Atlântico (actual Millennium BCP).

Do ano lectivo de 1992-1993 ao ano lectivo de 1999-2000, foi formador na Escola Profissional da Nervir, em cursos do nível II, equivalente aos 10.º, 11.º e 12.º anos, em diversas disciplinas, como Marketing, Contabilidade, Cálculo Financeiro, Economia, Administração de Empresas, Técnicas de Cálculo e Estatística, tendo acumulado cinco mil trezentas e dezanove horas de formação.

Foi professor acompanhante de estágio dos alunos nas empresas e fez parte dos júris de avaliação das provas de aptidão profissional.

Foi formador na ADESCO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, tendo leccionado os temas/módulos «A empresa» (oitenta e cinco horas) e «A moeda única» (vinte e sete horas).

A partir de 2000 ingressou nos quadros de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, tendo iniciado estágio no Serviço de Finanças de Alijó em 2 de Março de 2000, *Diário da República*, n.º 37, de 14 de Fevereiro de 2000, e sido nomeado na categoria de técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 por despacho do director-geral dos Impostos de 6 de Novembro de 2002, aviso n.º 12 277/2002, publicado no *Diário da República*, n.º 268, de 20 de Novembro de 2002, ficando colocado no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do director-geral dos Impostos, aviso n.º 391/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006, subiu ao nível 2 da categoria de técnico de administração tributária-adjunto.

Em simultâneo, desde o ano de 2000 ao ano de 2005, exerceu funções como técnico financeiro no Foco — Formação Contínua de Formadores, no Centro de Formação Associação de Escolas de Vila Real.

Desde a entrada na vida activa, frequentou diversas acções de formação, de diferentes matérias (contabilidade empresarial, informática, fiscalidade, formação pedagógica de formadores e outras específicas de funcionário da Direcção-Geral dos Impostos (relacionadas com o sistema tributário e demais legislação conexa), em relação a estas últimas algumas presenciais e outras por *e-learning*.

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Despacho n.º 26 059/2007

Com a definição da estrutura orgânica das direcções regionais de cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e pela Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, foi criada uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direcção de Serviços dos Bens Culturais.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, de forma a garantir o normal funcionamento da estrutura orgânica, bem como a sua rápida consolidação com vista à realização das suas atribuições;

Considerando que a mestre Maria Filomena dos Santos Barata possui os requisitos legais exigidos, assim como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, a mestre Maria Filomena dos Santos Barata como Directora de Serviços dos Bens Culturais desta Direcção Regional da Cultura do Alentejo, produzindo efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José António Cabrita Nascimento*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Filomena dos Santos Barata, natural de Luanda, Angola, nasceu a 18 de Maio de 1957 e reside na Rua do Professor Alfredo Reis, 30, 1.º, 7000 Évora.

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1980, com média de 14 valores, concluiu o mestrado de Arqueologia na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1997, sobre Miróbriga: Urbanismo e Arquitectura.

Exerceu as funções de chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Évora do IPPAR de 1998 a 2002.

Foi directora regional de Évora do IPPAR, em regime de substituição, desde Janeiro de 2002, tendo sido nomeada definitivamente, mediante concurso, em 2006, cargo que ocupou até Abril de 2007.

Foi co-responsável pelas acções inscritas no Programa Estruturante Itinerários Arqueológicos do Alentejo e do Algarve, desde 1996 até 2001.

Foi responsável, por inerência do cargo que ocupou, pela medida desconcentrada da cultura do Programa Operacional Regional do Alentejo do projecto de recuperação e valorização dos Castelos do Alentejo.

É responsável pelas Ruínas de Miróbriga e pelo seu programa de valorização, desde 1990.

Faz parte da comissão científica de acompanhamento do Projecto de Valorização de Tróia, como coordenadora-geral dos Trabalhos Arqueológicos, por designação da direcção do ex-IPPAR de 19 de Setembro de 2005.

Ficou em 1.º lugar no concurso para assistente da Universidade de Évora, em 1999.

Leccionou como assistente convidada da Universidade de Évora, no ano lectivo de 2005-2006.

Fez parte do conselho editorial do Consórcio da Cidade Histórico-Artística e Arqueológica de Mérida, desde 1996 a 2006.

Tem publicado inúmeros trabalhos no âmbito do património cultural, coordenando várias exposições, livros, catálogos e grupos de trabalho e tem sido orientadora de vários estágios académicos e profissionalizantes.

Despacho n.º 26 060/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que operou a reestruturação da Direcção Regional de Cultura do Alentejo no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Assim:

Ao abrigo do artigo 21.º, n.ºs 5 e 8, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, para o número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino a criação da Divisão de Gestão e Administração e da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, dependentes hierarquicamente do director regional.

1 — A Divisão de Gestão e Administração, abreviadamente designada por DGA, compete:

Relativamente aos recursos humanos, expediente e arquivo:

a) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), propondo medidas de aperfeiçoamento organizacional, regulamentos e normas de controlo interno;

b) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;

c) Identificar as necessidades de formação e aperfeiçoamento profissionais numa perspectiva integrada com vista ao enquadramento e desenvolvimento dos recursos humanos e propor o plano anual de formação;

d) Remeter à Secretaria-Geral as necessidades de recursos humanos;

e) Elaborar o balanço social da DRCALEN e actualizar a base de dados da Administração Pública;

f) Promover a execução do sistema de avaliação de desempenho;

g) Apreçar e informar os pedidos respeitantes à administração do pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respectivo;

h) Organizar e manter actualizada a informação relativa aos recursos humanos existentes;

i) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;

j) Instruir os processos de acidentes em serviço e doenças profissionais;